



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1028 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Folha: 0001

Data: 04/04/2006

Licitação nº: 003/2006

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Material de Consumo (Equip. de Proteção - Uso Médico e Laboratorial)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	041638-3 OCULOS protecao, uso geral, lente incolor, haste tipo espatula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, proprio para utilizacao em areas que necessitem de protecao visual	Consumo	UND	56				
002	041639-4 MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, medindo (+/-) 31cm de largura, (+/-) 15cm de altura e (+/-) 15cm de profundidade, com divisões interna para materiais pequenos.	Consumo	UND	10				
003	016094-1 MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartavel, com tres camadas de protecao, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletronica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiencia de filtracao bacteriana (E.F.B.), para particulas de 1.0 micron, acima de 95 %. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.	Consumo	UND	1010				
004	041642-7 MASCARA, semi-facial de silicone, de protecao respiratoria para agentes biologicos, com filtro rosqueado.	Consumo	UND	16				
005	031702-0 LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES	Consumo	CX	10				
006	031701-0 LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	Consumo	CX	10				
007	031700-9 LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	Consumo	CX	10				
	041647-1 LUVAS DE BORRACHA , TAMANHO M							

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 13/04/2006 09:30:00J.E.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 04/04/2006 ALLEN KRYSYTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL
---	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1028 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Folha: 0002

Data: 04/04/2006

Licitação nº: 003/2006

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Material de Consumo (Equip. de Proteção - Uso Médico e Laboratorial)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
008		Consumo	PAR	5				
009	041646-0 LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO, TAMANHO G	Consumo	PAR	20				
010	041645-0 REFIL PARA MÁSCARA SEMI-FACIAL DE SILICONE	Consumo	UND	70				

Observação:

- I-1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Prédio do Almoxarifado Central da UESB, Estrada do Bem Querer, Km 04 - Vitória da Conquista - BA.
- I-2. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.
- I-3. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
- I-4. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados (manuais, catálogos, páginas da Internet etc.) que estejam impressos em idioma diverso no nacional deverão ser apresentados com tradução para o português.
- I-5. Todas as características declaradas deverão ser descritas e ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da Internet, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados. Somente serão exigidos catálogos para os itens identificados como "permanente".
- I-6. O prazo de garantia do produto exigido na especificação técnica deverá ser comprovado com um dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de Garantia do fabricante do Produto desde que o período de garantia deste documento seja igual ou maior ao solicitado no Edital;
 - b. Documento do fabricante permitindo o fornecedor oferecer prazo maior que o estipulado no Certificado de Garantia do fabricante do Produto quando o fornecedor optar por oferecer prazo diferentemente do estipulado na cláusula anterior.
- I-7. Caso o licitante ofereça um período de garantia maior do que o especificado no Certificado de garantia de fábrica e não comprove através do documento acima mencionado (item anterior) será considerado o prazo do Certificado.

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 13/04/2006 09:30:00J.E.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 04/04/2006 ALLEN KRSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL
---	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1028 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Folha: 0003

Data: 04/04/2006

Licitação nº: 003/2006

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Material de Consumo (Equip. de Proteção - Uso Médico e Laboratorial)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
------	-------------------------	-----------	----	--------	----------------	-------------	--------------	---------

1-8. Para os bens que não constam tempo de garantia na sua especificação técnica a garantia mínima aceitável é 3 (três) meses, sem necessidade de comprovação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital				
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:			
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS			
13/04/2006 09:30:00J.E.S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	Data 04/04/2006	<u>ALLEN KRSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO</u> Presidente da COPEL		